



ANEXO I- Conteúdo Mínimo do CTR

Bertioga CONTROLE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS			N. Sequencial
I) Gerador/ Origem	Nome/Raça Social		
	Endereço		
	Complemento	Bairro	Município
	Data de retirada	Telefone	CPF/CNPJ
	Endereço da retirada		
	Complemento	Bairro	Município
	Responsável pela expedição do resíduo		
	II) Transportador	Nome/Raça Social	
Endereço			
Complemento		Bairro	Município
N. cadastro na prefeitura		Telefone	CPF/CNPJ
Nome do condutor		N. caçamba	
Tipo de veículo transportado		Placa do veículo	
<input type="checkbox"/> Poli-guindaste		<input type="checkbox"/> Basculante	<input type="checkbox"/> Roll-on
<input type="checkbox"/> outros			
Assinatura do Transportador			
III) Destinação Final	Nome/Raça Social		
	Endereço		
	Complemento	Bairro	Município
	Licença de funcionamento	Telefone	Carimbo/Assinatura
	Data de Entrega	Hora da entrega:	
	Responsável pela expedição do resíduo		
IV) Caracterização do resíduo segundo a Resolução CONAMA 307/02 e suas	Tipo de Resíduo	Discriminação do resíduo	Volume total transportado
	<input type="checkbox"/> Classe A		m ³
	<input type="checkbox"/> Classe B		m ³
	<input type="checkbox"/> Classe C		m ³
	<input type="checkbox"/> Classe D		m ³
V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS RELEVANTES			
1) Deverá ser expedido 4 vias: 1ª via - Gerador / 2ª via - Transportador / 3ª via - Destino / 4ª via - Prefeitura			
2) De acordo com o LI xxxx/xxxx são previstas as aplicações de sanções administrativas pelo não atendimento das seguintes diretrizes: a) o gerador é proibido de misturar resíduos da construção civil e outros, na mesma caçamba ou container; b) o transportador é proibido de coletar e transportar equipamentos com resíduos domiciliares, industriais e outros, quando os mesmos forem destinados às áreas de recepção de resíduos da construção civil; c) o gerador só pode dispor resíduos até o limite superior original do equipamento; d) o transportador é obrigado a usar dispositivo e cobertura de carga dos resíduos; e) as caçambas ou containers devem ser estacionados prioritariamente no interior do imóvel; f) ao gerador é proibido contratar transportador não cadastrado junto à Administração Municipal.			



ANEXO II - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

(Conteúdo Mínimo obrigatório)

1 - Caracterização do empreendimento:

- a) identificação do empreendedor, pessoa física ou jurídica (nome, CPF/CNPJ, endereço, telefone);
- b) responsável técnico pela obra (nome, registro no órgão de classe, endereço, telefone).
- c) responsável técnico pela elaboração do plano (nome, registro no órgão de classe, endereço, telefone,) com a devida anotação de responsabilidade técnica (ART);
- d) localização da obra com indicação em planta;
- e) cópia do projeto arquitetônico;
- f) cronograma de execução da obra;
- g) cronograma de remoção de RCC conforme modelo abaixo;

GERAÇÃO

2 - Descrever os procedimentos a serem adotados para a minimização e reutilização por classe/tipo de resíduos nas diversas etapas da obra.

3 - Caracterização dos Resíduos Sólidos da Construção Civil a serem gerados na obra conforme Resolução CONAMA 307/2002:

- a) estimar o volume médio de resíduo, em m³ a ser gerado na obra quantificando por classe.

FORMA DE ACONDICIONAMENTO

4- Iniciativas para acondicionamento diferenciado:

- a) descrever os procedimentos a serem adotados para o acondicionamento dos resíduos por classe/tipo;
- b) identificar em planta os locais destinados à armazenamento de cada tipo de resíduo.



TRANSPORTE

5 - Identificar os responsáveis pela execução da coleta e transporte dos resíduos gerados na obra especificando (nome, cadastro, endereço, telefone).

DESTINAÇÃO FINAL

6- Indicar as unidades receptoras de cada classe/tipo de resíduos não absorvidos na obra informando minimamente a razão social, CNPJ, endereço, contato (telefônico e e-mail) e, nº e validade da Licença de Operação.

A ELABORAÇÃO DO PLANO É INDIVÍDUAL PARA CADA EMPREENDIMENTO E PODERÃO SER INCLUÍDAS, ALÉM DESTAS, OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.



ANEXO II – MODELO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RCC

PLANILHA DESCRITIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Nome / Razão Social:

CPF / CNPJ:

Endereço da Obra:

Telefone: Tipo de Obra: Edifício

Tempo estimado (meses):

Telefone:

Tipo de transporte: () Próprio

() Contratado: _____ (NOME) _____

Endereço: _____ Telefone: _____

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ÍTEM	CLASSE (A.B.C.D)	CARACTERIZAÇÃO (madeira, ferro, vidro, etc.)	DEPÓSITO TRANSITÓRIO (canteiro, depósito, etc.)	ACONDICIONAMENTO (granel, lata, bag, etc.)	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	OBS.
1							
2							
3							
4							

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ÍTEM	REUTILIZAÇÃO		DESCARTE FINAL	
	QUANTIDADE	LOCAL	QUANTIDADE	LOCAL
1				
2				
3				
4				

Bertioga, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL / GERADOR



CRONOGRAMA DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Nome / Razão Social

CPF/ CNPJ:

Endereço da obra:

Telefone:

Natureza da obra: () Obra de terra () Reforma em edificação

() Obra de infraestrutura () outros () Edificação nova

Data de início da obra : __/__/__

Tempo estimado de obra (meses):

Informar se os resíduos serão separados e classificados para serem transportados para áreas de recebimento:

RESÍDUOS	SIM	NÃO
CLASSE A		
CLASSE B		
CLASSE C		
CLASSE D		

Resíduos	Natureza	Unidade	Qtde.	Cronograma de Remoção de Resíduos (por mês) – mês/ano											
				Jan/ano	Fev/ano	Mar/ano	Abr/ano	Mai/ano	Jun/ano	Jul/ano	Ago/ano	Set/ano	Out/ano	Nov/ano	Dez/ano
	Entulho														
	Asfalto														
	Solo														
	Outros														
	Plástico														
	Papel/papelão														
	Metal														
	Vidro														
	Madeira														
	Outros														
Classe C	Gesso														
Classe C	Outros														
	Tintas														
	Solventes														
	Oleos														
	Contaminados														
	Radiológico														
	Outros														

Bertioga, ___ de _____ de ____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL / GERADOR



**ANEXO III- MODELO DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PLANO
DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL**

Nº / ____ – SM

REQUERENTE:

PROCESSO:

ENDEREÇO:

PARECERES TÉCNICOS:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Ambiental, **DECLARA**, para os devidos fins, que o requerente em epigrafe atendeu ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRCC, através da comprovação efetiva de destinação de tais resíduos, estando apto a prosseguir o pleito visando obter a carta de habitação, ocupação ou baixa de licença junto a Secretaria de Obras – SO.

Bertioga, ____ de _____ de ____.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



ANEXO IV – MODELO PLANO SIMPLIFICADO DE GERENCIAMENTO DE RCC

PLANILHA DESCRITIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Nome:

CPF:

Endereço da Obra:

Telefone: Tipo de Obra:

Tempo estimado (meses):

Tipo de transporte: () Próprio

() Contratado: _____(NOME)_____

Endereço:

PLANO SIMPLIFICADO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL							
ÍTEM	CLASSE (A.B.C.D) 1	CARACTERIZAÇÃO (madeira, ferro, vidro, etc.)	DEPÓSITO TRANSITÓRIO (canteiro, depósito, etc.)	ACONDICIONAMENTO (granel, lata, bag, etc.)	UNIDADE	QUANTIDA DE TOTAL	OBS.
1							
2							
3							
4							

¹ Os RCC deverão ser destinados de acordo com sua classificação, atendidos os seguintes critérios:

I. Classe A - são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:

a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;

b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto, inclusive solos provenientes de terraplanagem;

c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meio-fio etc.) produzidas nos canteiros de obras;

II. Classe B: são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras e gesso;

III. Classe C: são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação;

IV. Classe D: são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como, telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PLANO SIMPLIFICADO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL				
ÍTEM	REUTILIZAÇÃO		DESCARTE FINAL	
	QUANTIDADE	LOCAL	QUANTIDADE	LOCAL
1				
2				
3				
4				

Bertioga, ___ de _____ de ___.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL / GERADOR